PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 090/2008

Nomeia Funcionário da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Público para acompanhar e fiscalizar contrato da PR-SERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário municipal **Paulo Murilo Lima Rabelo**, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 0182/2008 –Elaboração de Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Barra – BA,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e a PR-SERV – Serviços e Construções Ltda.

Art. 2º. O funcionário nomeado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de junho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal